

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.340, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Extraordinário de R\$ 6.802.783,61 (seis milhões oitocentos e dois mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, para atendimento de despesas que ocorrerão como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarada em situação de emergência pelo Decreto Nº 8.107, de 23 de março de 2.020, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO		
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.1719.0000		COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS		
1464	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.585.000,00
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais	
		APLICAÇÃO	312 014 COVID 19-REC.FEDERAL PORTARIA	
1465	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.770,43
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais	
		APLICAÇÃO	312 014 COVID 19-REC.FEDERAL PORTARIA	
1466	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		12.240,00
		FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO	312 002 COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS	
1467	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		278.134,57
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais	
		APLICAÇÃO	312 014 COVID 19-REC.FEDERAL PORTARIA	
1468	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.810,97
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais	
		APLICAÇÃO	312 001 COVID-19 - RECURSOS FEDerais	
1469	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.336,46
		FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO	312 002 COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS	
1470	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.009,74
		FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO	312 003 COVID-19 - REC ESTADUAIS RES.	
1471	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		95.433,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	312 004 COVID - 19 - RECURSOS PROPRIOS	
1472	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		87.418,53
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais	
		APLICAÇÃO	312 001 COVID-19 - RECURSOS FEDerais	
1473	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		394.000,00
		FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.340, de 13 de janeiro de 2021.

		APLICAÇÃO	312	012	COVID-19 REC ESTADUAIS RES.SS86	
1474	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				151.062,00
		FONTE DE RECURSO05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO	312	013	COVID 19-REC.FEDERAL PORTARIA	
1475	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				2.013.194,17
		FONTE DE RECURSO05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO	312	014	COVID 19-REC.FEDERAL PORTARIA	
1476	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				32.230,00
		FONTE DE RECURSO05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO	312	015	COVID 19-REC.FED.PORT.2222	
1477	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				162.000,00
		FONTE DE RECURSO05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO	312	016	COVID 19-REC.FED.PORT.2358	
1478	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				86.320,00
		FONTE DE RECURSO05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO	312	017	COVID 19-REC.FED.PORT.2405	
1479	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI				203.034,48
		FONTE DE RECURSO05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO	312	019	COVID 19-REC.FED.PORT.2516	
1480	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				9.202,00
		FONTE DE RECURSO02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO	312	002	COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS	
1481	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.760,00
		FONTE DE RECURSO02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO	312	003	COVID-19 - REC ESTADUAIS RES.	
1482	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				374.691,68
		FONTE DE RECURSO05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO	312	001	COVID-19 - RECURSOS FEDERAIS	
1483	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				476.720,00
		FONTE DE RECURSO02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO	312	012	COVID-19 REC ESTADUAIS RES.SS86	
1484	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				373.141,00
		FONTE DE RECURSO05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO	312	014	COVID 19-REC.FEDERAL PORTARIA	
1485	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				97.324,54
		FONTE DE RECURSO01			TESOURO	
		APLICAÇÃO	312	004	COVID - 19 - RECURSOS PROPRIOS	
1486	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				323.950,04
		FONTE DE RECURSO05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO	312	014	COVID 19-REC.FEDERAL PORTARIA	
		Total.....			R\$	6.802.783,61

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente decreto serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, para ações de saúde no enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

Art. 3º - Fica incluída a Ação especificada no artigo anterior, no Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.340, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de janeiro de 2021.